



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A

Nº 159/2021.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO,
Prefeito Municipal de Santo Antônio de
Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de
suas atribuições, legais...,

RESOLVE:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a Servidora JAQUELAINE HAURRIETH GONÇALVES NEVES FIGUEIRA, Professor II, matrícula nº 2702-2, nos termos da Lei nº 3.980 de 14 de outubro de 2019, a partir de 01 de maio de 2021, conforme solicitado através do processo administrativo nº 2401 de 04/05/2021, o qual foi Deferido pela Procuradoria Geral deste Município.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2021.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito

